



Exmo. Senador
Delcídio do Amaral Gomez

Prezado Senhor,

Atendendo a interesses de natureza pessoal, o escritório MACHADO RAMOS & VON GLEHN ADVOGADOS, nas pessoas dos advogados Leonardo Ramos Gonçalves, Luis Henrique A. S. Machado e Marcos von Glehn Herkenhoff, vêm, nos termos do artigo 45 do Código de Processo Civil, comunicá-lo que renunciaremos ao mandato que nos foi outorgado na AC n. 4039, em trâmite no STF, e na Representação n. 01/2015, em trâmite no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

Brasília, 04 de março de 2016.

Atenciosamente,

LEONARDO RAMOS GONÇALVES
OAB/DF 28.428

LUIS HENRIQUE A. S. MACHADO
OAB/DF 28.512

MARCOS VON GLEHN HERKENHOFF
OAB/DF 28.432

Recebido no dia 4/3/2016
Flávio (Maria Júlia dos Santos)
Subchef do Gabinete

Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho de Ética e Decoração
Parlamentar



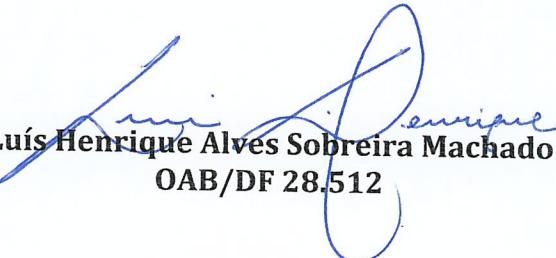
Representação nº 01/2015

LUÍS HENRIQUE ALVES SOBREIRA MACHADO, inscrito na OAB/DF sob o nº 28.512, vem, à presença de Vossa Excelência, renunciar os poderes que lhe foram conferidos por Delcídio do Amaral Gomez, cessando, assim, qualquer atuação no âmbito desta representação.

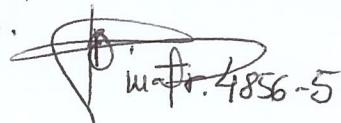
Requer, portanto, a exclusão do referido nome das futuras publicações/notificações dos presentes autos.

Nestes Termos,
Pede deferimento.

Brasília-DF, 04 de março de 2016.


Luís Henrique Alves Sobreira Machado
OAB/DF 28.512

Recebido na SAOP em 04.03.16
às 17h10.


Int. 4856-5